



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 14 de agosto de 2025 –

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 14 de agosto 2025

Horário: 8h30

1 Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h48, realizou-se, no
2 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a reunião ordinária do Conselho
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina (CMDCA). Foram devidamente
4 justificadas a ausência dos seguintes conselheiros: Hiléli de Souza Resende Beme, Maryane Camillo
5 Fogassa dos Santos, Claudia Veiga Prazeres, Lidiane Machado, Paulo Roberto Libano de Paula, Denise
6 Morselli Fernandes Caldeirão, Jerusa Crespo Rosa, Mariluci Queiroz dos Santos, Ana Paula Freitas
7 Szlachta, Aline Querino dos Santos e José Wilson de Souza. Após cumprimentar os conselheiros, o
8 presidente Claudio Marcio de Melo apresentou a seguinte proposta de pauta: **1. Apresentação e**
9 **aprovação da proposta de pauta; 2. Apreciação e aprovação da Ata da reunião do dia 24/07/2025;**
10 **3. Discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade 7796 - ação no STF que questiona leis**
11 **estaduais do Paraná que garantem repasses e apoio a escolas especializadas; 4. Constituição de**
12 **Comissão de Eleição da Sociedade civil para a Gestão 2025/2027 do CMDCA;5. Apresentação de**
13 **dados dos Conselhos Tutelares sistematizados pela Comissão de Acompanhamento ao Conselho**
14 **Tutelar; 6. Informes.** O presidente Claudio propôs uma inserção na pauta de relato das comissões. A
15 proposta de pauta foi aprovada por unanimidade com a inserção. A ata de 24/07/2025 foi aprovada
16 com 01 abstenção. Na sequência, foram registradas visitas na plenária. Foi apresentado aos
17 conselheiros o senhor João Monteiro, representante da Coordenadoria da GERAR, que participou da
18 reunião como convidado. Em seguida, foi apresentada a assistente social Bárbara, representante do
19 Hoftalon, que expôs à plenária as ações desenvolvidas pelo projeto “Hoftalon nas Escolas”, o qual é
20 executado nas escolas da rede municipal de ensino, com foco na prevenção e atenção à saúde ocular
21 de crianças e adolescentes. Também estiveram presentes representantes do Projeto Lucas, sendo
22 apresentados à plenária o diretor do Projeto Lucas a assistente social Kauane e psicóloga Elen os quais
23 fizeram uma breve apresentação sobre as atividades e objetivos da iniciativa. Dando continuidade à
24 pauta, foi iniciado o debate acerca da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, atualmente
25 em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), que questiona leis estaduais do Paraná que garantem
26 repasses financeiros e apoio institucional a escolas especializadas. Estiveram presentes Sara e Márcia,
27 representantes do Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais (ILECE), e Sueli, da
28 Associação Flávia Cristina. Sara fez a apresentação do trabalho desenvolvido pelas instituições de
29 ensino especializado, destacando que: O currículo aplicado segue as diretrizes da Base Nacional
30 Comum Curricular (BNCC); Há atuação pedagógica especializada com foco nas necessidades dos
31 alunos; As escolas contam com parques adaptados, avaliações contínuas e estrutura voltada ao
32 atendimento integral dos educandos; Ressaltaram que as instituições não se posicionam contra a
33 inclusão escolar, mas defendem o direito de escolha das famílias e a manutenção de espaços
34 especializados como opção complementar ao ensino regular. Foi explicado que a ADI 7796 foi ajuizada
35 pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, questionando as leis estaduais nº
36 17.656/2013 (Programa “Todos Iguais pela Educação”) e nº 18.419/2015, que garantem às famílias o
37 direito de optar entre matrícula em escola regular ou especializada, com o devido apoio do Estado.
38 Sara destaca os impactos diretos da eventual inconstitucionalidade das leis, apontando que
39 aproximadamente 47 mil alunos em todo o Estado do Paraná seriam encaminhados compulsoriamente
40 para escolas regulares, caso a ação seja julgada procedente. Em Londrina, estima-se que cerca de 2 mil
41 alunos retornariam ao ensino regular, o que poderá gerar desafios significativos à rede municipal de
42 ensino e aos próprios estudantes e suas famílias. Durante a discussão, a conselheira Silvia manifestou
43 questionamento sobre o motivo pelo qual esse modelo de escolas especializadas com repasse estatal
44 se mantém apenas no Estado do Paraná. Indagou, ainda, sobre o funcionamento dessa política nos



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 14 de agosto de 2025 –

45 demais estados da federação. Em resposta, Sara, representante do ILECE, esclareceu que, caso a ADI
46 7796 seja julgada procedente, as escolas especializadas não serão fechadas, permanecendo com os
47 atendimentos clínicos e terapêuticos. O impacto principal será a suspensão do repasse financeiro
48 destinado ao ensino regular, o que comprometerá a oferta da parte educacional por essas instituições.
49 A conselheira Sílvia Alapanian reforça a importância de compreender como essa questão é tratada em
50 outros estados brasileiros, indicando que o Paraná é, atualmente, o único estado com leis específicas
51 que garantem esse tipo de financiamento público direto ao ensino especializado. Ressaltou que seria
52 fundamental conhecer e comparar as práticas adotadas em outros entes federativos, para aprofundar
53 o debate de forma mais qualificada e contextualizada. A conselheira tutelar Isabela reforçou a
54 relevância do tema e reafirmou a importância de que esse debate ocorra no âmbito do CMDCA,
55 considerando seus impactos diretos na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O conselheiro
56 Edvaldo Viana também se manifestou sobre o tema, destacou que, em muitos casos, o convívio na
57 escola regular pode não atender às necessidades específicas desses alunos, o que pode resultar em
58 dificuldades de adaptação, sofrimento emocional e desmotivação. Como consequência, alertou para
59 o risco do surgimento de um novo problema, o aumento da evasão escolar. Encaminhamentos: O
60 presidente Claudio Márcio de Melo reforçou a importância do aprofundamento dos conhecimentos
61 acerca do tema debatido, especialmente diante dos possíveis impactos da ADI 7796. Destacou a
62 necessidade de um levantamento de informações sobre como a oferta de educação especializada
63 funciona nos demais estados brasileiros, bem como os modelos de atendimento que estão sendo
64 adotados em diferentes contextos estaduais. Para isso, o presidente propôs que o CMDCA solicite
65 informações formais ao Conselho Nacional de Educação (CNE), ao Conselho Nacional dos Direitos da
66 Criança e do Adolescente (CONANDA), com o objetivo de obter subsídios técnicos e legais que possam
67 orientar futuras deliberações do Conselho Municipal sobre o tema. A conselheira Sílvia também fará
68 um compilado de dados e será pautado daqui duas plenárias. Dando continuidade, passamos para o
69 próximo ponto: **Constituição da Comissão de Eleição da Sociedade Civil para a Gestão 2025/2027 do**
70 **CMDCA.** A secretária executiva, Ruth Piveta, deu continuidade à reunião explanando sobre a
71 prorrogação do mandato dos conselheiros até março de 2026, conforme deliberação anterior.
72 Considerando essa prorrogação e visando antecipar eventuais questionamentos ou contestações, foi
73 proposto o início da formação da Comissão de Eleição da Sociedade Civil, que será responsável por
74 conduzir o processo eleitoral da nova gestão do CMDCA para o biênio 2025/2027. As atribuições da
75 Comissão incluem: Elaboração do edital de convocação da eleição; Definição da data de realização da
76 eleição; Acompanhamento de todas as etapas do processo eleitoral até sua finalização. O Conselheiro
77 Edvaldo Viana se prontificou a compor a comissão. O conselheiro José Wilson, embora ausente na
78 reunião, já manifestou previamente seu interesse em compor a comissão. O conselheiro Viana
79 também se colocou à disposição para integrar o grupo. Foi sugerido o nome da conselheira Marianny
80 Camilo para compor a comissão, e, apesar de sua ausência na reunião, será realizado o convite formal
81 à mesma. Continuamos com a Apresentação de dados dos Conselhos Tutelares sistematizados pela
82 Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar. As conselheiras Sílvia Alapanian e Juliana
83 Catarino realizaram a apresentação dos dados sistematizados dos Conselhos Tutelares, trabalho este
84 desenvolvido no âmbito da Comissão de Acompanhamento ao Conselho Tutelar. Foi informado que
85 essa apresentação já foi previamente realizada aos próprios conselheiros tutelares e à mesa diretora
86 do CMDCA, tendo por objetivo dar transparência às informações e subsidiar o planejamento de ações
87 futuras. Segue em anexo a apresentação com os dados compilados. Após explanação, a conselheira
88 Silviadestacou a urgência na redistribuição dos territórios atendidos pelos Conselhos Tutelares,
89 apontando que o Conselho Tutelar Norte apresenta um volume significativamente maior de
90 atendimentos, o que tem impactado sua capacidade de resposta e atuação. Fábio Sato complementou,
91 informando que foi realizado um levantamento quantitativo dos atendimentos, considerando apenas
92 os casos diretamente relacionados às crianças e adolescentes. Diante disso, Sílvia solicitou o
93 encaminhamento oficial dessas informações à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), bem



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 14 de agosto de 2025 –

94 como a requalificação administrativa do sistema de informações utilizado pelos Conselhos. Segundo
95 ela, a troca de informações entre os Conselhos ainda ocorre por meios informais, como telefone,
96 mensagens e até entrega física de pastas, o que compromete a agilidade e eficiência no
97 acompanhamento dos casos. É necessária uma padronização nos cinco conselhos. O conselheiro
98 Cláudio Melo destacou a importância de verificar como funcionam os sistemas de informação em
99 outros municípios de porte semelhante, a fim de identificar boas práticas e possíveis soluções que
100 possam ser adaptadas à realidade local. Enquanto presidente, Cláudio comprometeu-se a estudar e
101 levantar informações sobre sistemas já existentes, que possam ser utilizados pelos Conselhos
102 Tutelares. Como encaminhamento, ficou definido que os conselheiros também irão testar esses
103 sistemas, avaliando se atendem às demandas específicas dos Conselhos. **Relato das comissões:** As
104 Conselheiras Fernanda e Franciele com a colaboradora Elisângela fizeram o relato, apontando que se
105 reúnem toda semana as segundas feiras para analisar os cadastros, informaram que realizaram visitas
106 institucionais no Hoftalon, Projeto Lucas foi realizado convite e hoje tivemos as presenças destas
107 instituições na plenária. Elisângela apresentou os agendamentos das ações futuras. Francielle informa
108 que foram analisados dois cadastros. Requerimento: Geração Integrar solicita renovação de registro
109 no CMDCA na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos. Parecer da Comissão é pelo deferimento
110 do pedido, pelo prazo de 36 meses, com indicação de visita da comissão de monitoramento semestral.
111 Requerimento: Hoftalon, solicita inscrição no CMDCA, do Projeto Hoftalon nas Escolas, na modalidade
112 de defesa e garantia de direitos. Parecer da Comissão é pelo deferimento do pedido pelo prazo de 36
113 meses. A plenária aprovou o parecer da comissão por unanimidade. **Informes:** A conselheira tutelar
114 Ellen relata que o território sul foi contemplado com o projeto da união filmes, com a filmagem de um
115 documentário no dia 03 de setembro na escola municipal Zumbi dos Palmares. O conselheiro
116 Raimundo Soares informou que o CEPAS celebrará seu 35º aniversário no dia 30 de agosto, com evento
117 previsto para às 19h30. O conselheiro Fábio Sato comunicou sobre a formação de escuta especializada
118 destinada aos servidores, destacando que a segunda etapa do curso ocorrerá no dia 20 de agosto.
119 Informou, ainda, que está em fase de elaboração um material específico sobre relato espontâneo. A
120 conselheira Ruth informou que o Plano Decenal precisou ser aprovado ad referendum. Comunicou
121 também que a Mesa Diretora esteve na Secretaria de Cultura para articular encaminhamentos
122 relacionados a casos paralisados, visando seu acompanhamento e efetivação. Ressaltou, por fim, que
123 houve alteração na Corregedoria, sendo nomeada como nova corregedora a Sra. Andreia Tristão, com
124 quem já está sendo alinhada a realização de uma reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente
125 Claudio Márcio de Melo agradeceu a presença de todos, e eu, Patrícia Baltieri, na qualidade de
126 Conselheira de Direitos e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião, encerrada pelo
127 presidente do CMDCA.

Dados de Desempenho

Conselho Tutelar de Londrina

**Comissão de Acompanhamento
aos Conselheiros Tutelares**

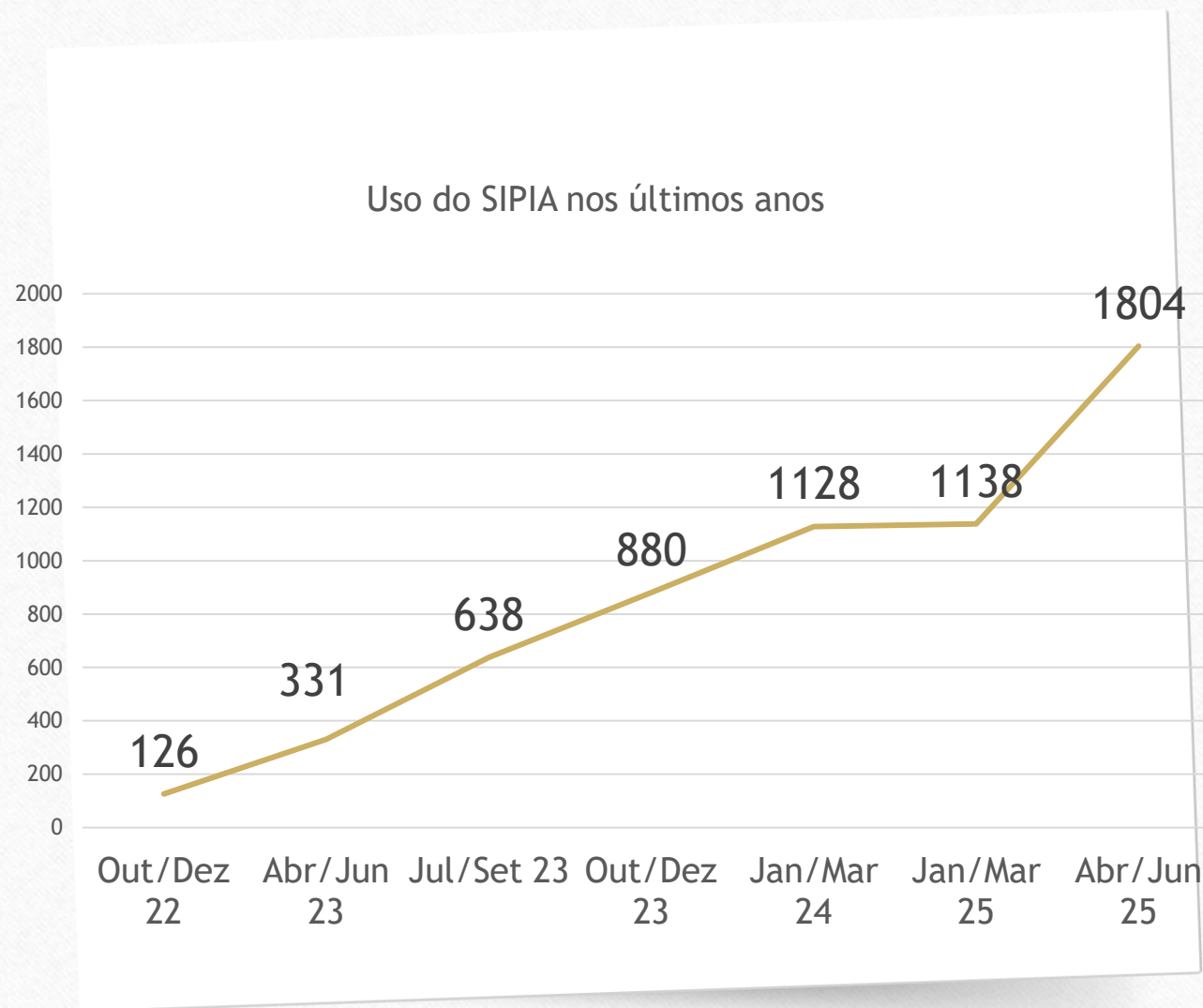
USO DO SIPIA

DADOS OBTIDOS JUNTO AO SISTEMA

O SIPIA

USO DO SIPIA
NO ULTIMOS
ANOS
(OUTUBRO/22 A
JUNHO/25)

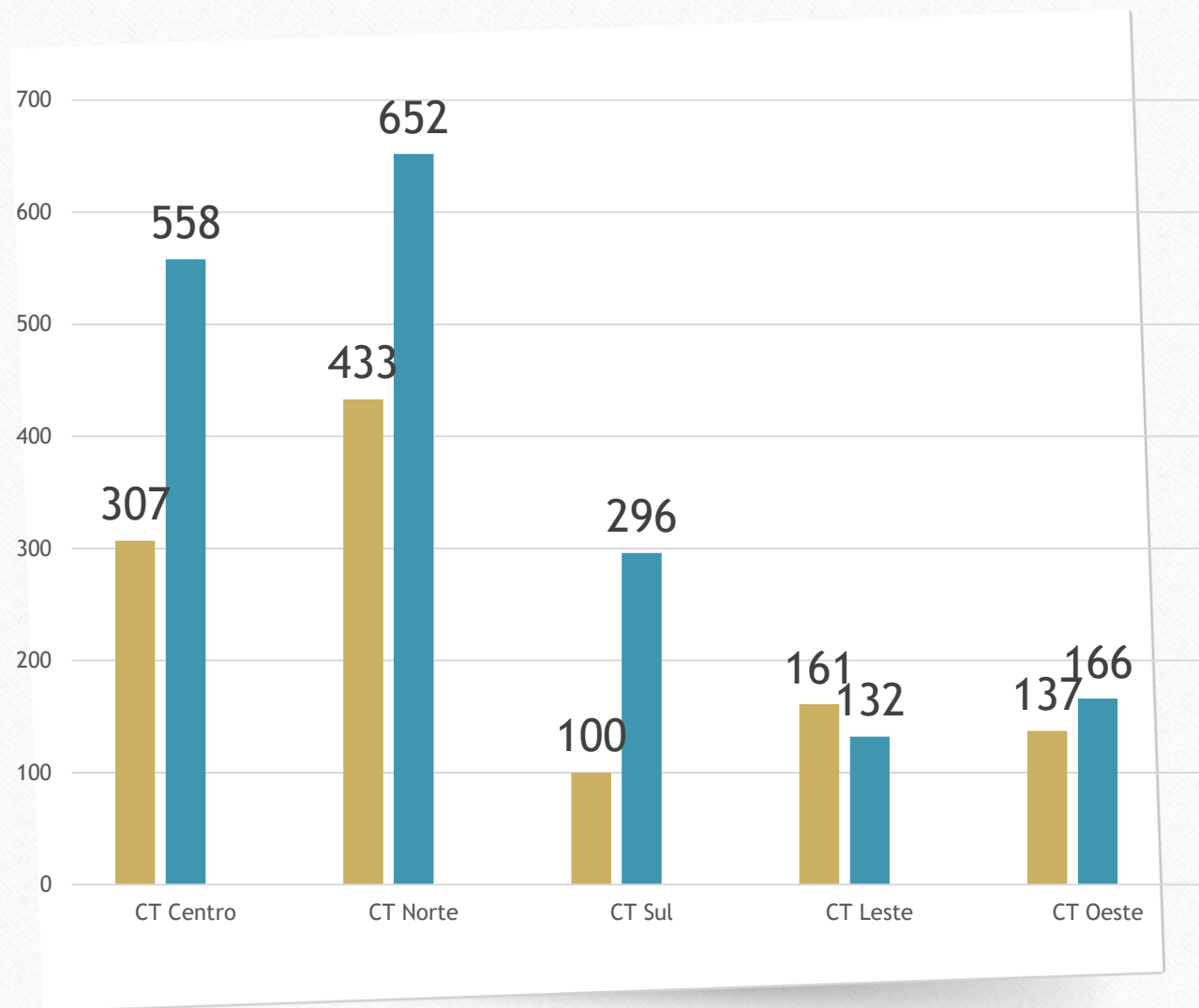
Nº de inputs



O SIPIA

PREENCHIMENTO DOS DADOS NO SIPIA POR CONSELHO TUTELAR

(Janeiro a Junho de 2025)



O uso do SIPIA passou a ser obrigatório

RESOLUÇÃO N°
069/2023 -
CMDCA DE 19 DE
OUTUBRO DE
2023

- Art. 1º. Estabelecer a obrigatoriedade do uso do sistema SIPIA para os registros de denúncias e todos os atendimentos prestados pelos Conselheiros Tutelares do município de Londrina.
- Art. 2º. A não utilização do sistema acarretará infração disciplinar, a ser apurada pelo órgão responsável, nos termos da Lei Municipal 13.545/2022.

FUNCIONAMENTO DO PLANTÃO

DADOS OBTIDOS POR AMOSTRAGEM DAS PLANILHAS DE
TRANSPORTE E DOS LIVROS DE PLANTÃO

	Dias úteis noite	Finais de Semana	Ferriados	Total
Janeiro 2023	14	27	03	44
Fevereiro 2023	12	12	03	31
Março 2023	19	20	--	39
Janeiro 2024	–	–	–	—
Fevereiro 2024	12	20	05	39
Março 2024	16	27	03	49

	Plantões	Conselheiros Envolvidos	Mudo/Chiado/Trote	Ligações Atendidas	Saídas
Janeiro 2023	40	20	160	164	43
Fevereiro 2023	37	18	222	156	24
Janeiro 2024	43	24	117	221	34
Fevereiro 2024	39	20	134	165	31

Alguns apontamentos

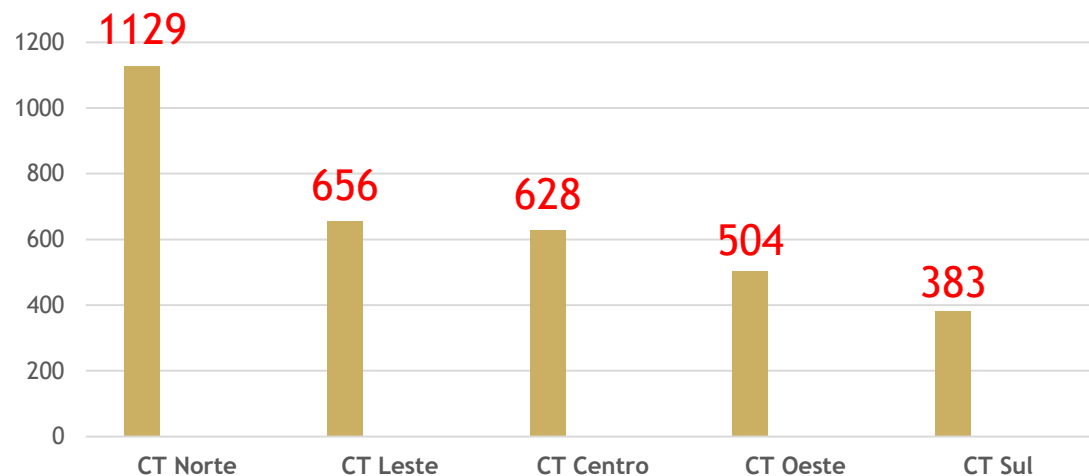
- Anotações imprecisas e sem padronização tanto nas planilhas dos motoristas quanto nas anotações dos Conselheiros no livro de plantão;
- Temos, em média, quatro deslocamentos por semana apenas para troca de plantão;
- A partir dos dados levantados é possível obter mais informações.

ATENDIMENTOS

DADOS COMPILADOS A PARTIR DAS PLANILHAS DE
DISTRIBUIÇÃO

Planilhas de Distribuição

Média de Distribuição de casos por Conselheiro 2020-2023

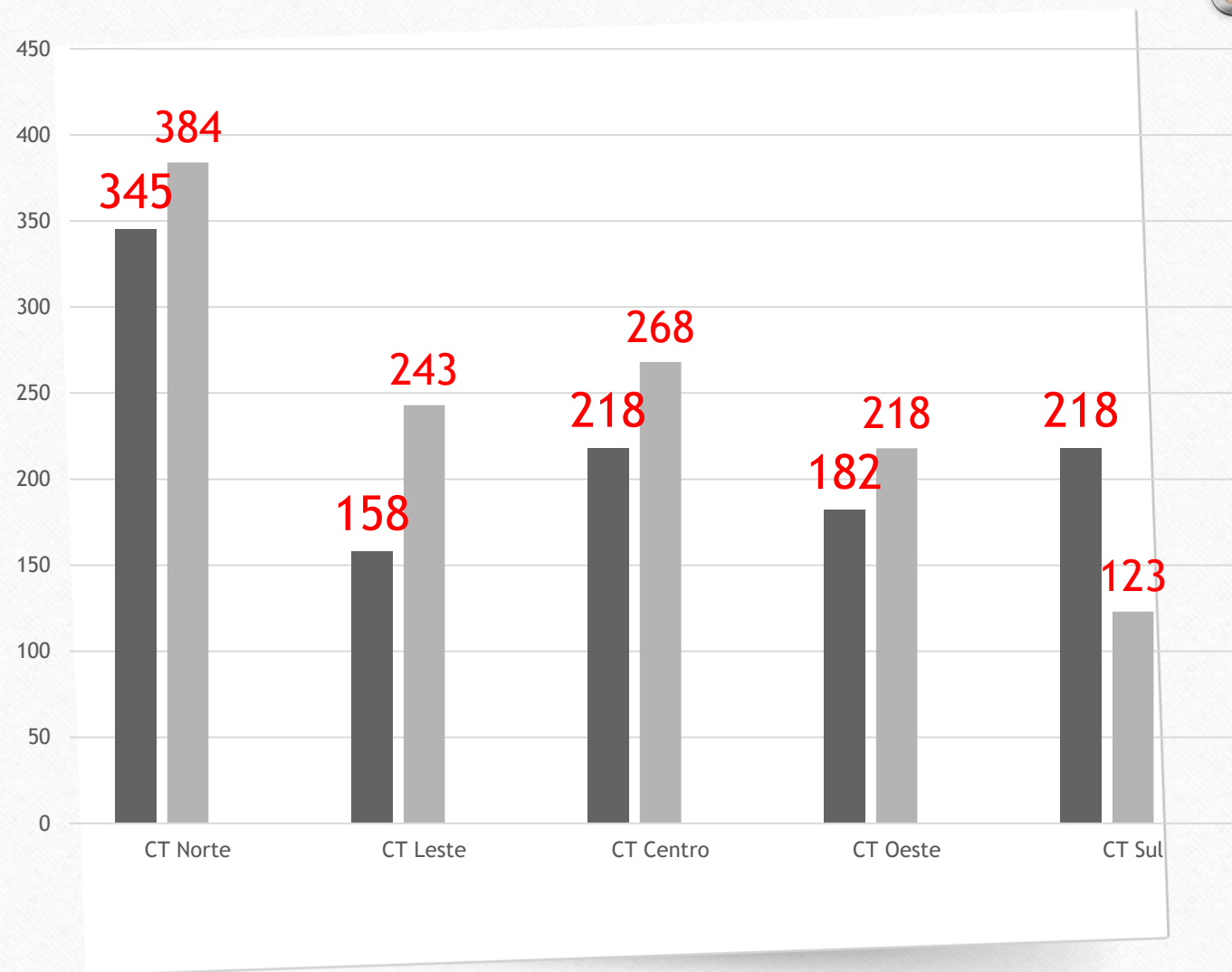


CONSELHO	Nº DISTRIBUIÇÕES		Nº CRIANÇAS	
	Jan-Jun	Jul-Dez	Jan-Jun	Jul-Dez
Norte	1737	1922	1598	1330
Leste	648	730	429	405*
Centro	957	1341	489	774
Oeste	910	1159	560	690
Sul	1090	617	660	568
Total	5342	5769	3736	3767
Duplicados			134	

Planilhas de Distribuição

Média de Distribuição de casos por Conselheiro - 2024

Janeiro a Junho Julho a Dezembro



Alguns apontamentos

- O CT Norte apresentou uma planilha de atendimentos que não foi incluída no levantamento;
- Os dados são exclusivamente numéricos em função da dificuldade de análise das anotações dos parâmetros por parte dos Conselheiros;
- A partir dos dados levantados é possível obter mais informações